

**AOS TRABALHADORES NÃO DOCENTES
DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA
DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**



**FIM DA PRECARIEDADE!
É PRECISO VALORIZAR
AS FUNÇÕES E OS SALÁRIOS
DE TODOS OS TRABALHADORES
NÃO DOCENTES**

A Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais reuniu com a Secretária de Estado da Educação (SEE), no passado dia 6 de Maio. Foram apresentadas reivindicações que continuam sem resposta, em resultado das opções políticas que visam a desresponsabilização directa do Ministério da Educação na gestão das escolas que são suas unidades orgânicas. A municipalização e os cortes orçamentais continuam a condicionar o investimento nos serviços públicos e na valorização dos trabalhadores. Não basta fazer nova Portaria de Rácios. É preciso valorizar todas as carreiras e os salários dos trabalhadores não docentes!

Questões abordadas na reunião:

Garantir que todos os trabalhadores Assistentes Técnicos (AT) e Assistentes Operacionais (AO) que estão com vínculo precário sejam integrados:

A Federação reafirmou que os 1500 trabalhadores contratados para este ano lectivo, bem como os que foram contratados no ano lectivo de 2017/2018 têm que ser integrados, independentemente de caberem nos rácios porque continuam a fazer falta nas escolas onde trabalham. A SEE informou que foram abertos os concursos para 3000 postos de trabalho gerados pela primeira revisão da Portaria de Rácios e que já foi dada autorização para que sejam abertos os concursos para o preenchimento dos 2000 gerados pela 2ª revisão daquela Portaria.

Informou ainda que a situação que referimos relativa à contratação do ano lectivo 2017/2018, serão casos residuais e resultantes de estarem em agrupamentos de escolas que tem o rácio esgotado.

Quanto aos 1500, considerando que a experiência profissional é valorizada, existem muitas possibilidades de serem integrados através dos concursos abertos para os 2000 postos de trabalho resultantes da 2ª revisão da Portaria de Rácios.

- Informou ainda que os processos concursais, já autorizados, para estes postos de trabalho são abertos pela gestão das escolas e pelos municípios, e por sua decisão também podem ser bolsas de recrutamento existentes.
- A Federação reafirmou que o Ministério da Educação tem que garantir que nenhum trabalhador ficará fora das escolas, a gestão de pessoal não docente é um processo dinâmico, pelo que ninguém que hoje se encontra em funções deverá ser despedido.

Carreira Especial para os Trabalhadores Não Docentes:

A SEE, inacreditavelmente, considerou que a recuperação ou criação de carreiras especiais e a sua valorização funcional e salarial, não são formas de estabilizar o corpo de trabalhadores não docentes, evitando que o ingresso nestas carreiras seja usado como uma porta de entrada na Administração Pública.

Em contrapartida a SEE, nunca garantiu que não haverá recurso à contratação a termo certo sob vários formatos. Percebe-se porquê: é preciso dar a ideia, perante a opinião pública, que não faltam trabalhadores não docentes no início do ano lectivo. Mesmo que isso seja feito com recurso ao aumento da precariedade laboral.



AOS TRABALHADORES NÃO DOCENTES DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

A Federação considera que este posicionamento do Ministério da Educação e do Governo entra em choque com a Lei de Bases do Sistema Educativo que prevê a existência de carreiras especiais para os trabalhadores não docentes, objectivo que continuaremos a reivindicar nos contactos institucionais e nas futuras acções de luta por conteúdos funcionais devidamente dignificados e valorizados em termos salariais.

Portaria de Rácios:

Não deixando de considerar como positivo o incremento - **conseguido com a luta dos trabalhadores não docentes** - de mais 2000 trabalhadores por força do Orçamento de Estado 2021, reafirmámos que não basta que a Portaria responda a necessidades imediatas, devendo prever a necessidade de novos recrutamentos. Manifestámos incompreensão pelo facto da nova versão da Portaria continuar a não considerar os alunos do Primeiro Ciclo e do Pré-Escolar para o cálculo dos AT. A SEE informou que optaram por uma regra cega para responder a esta questão, que permitiu colocar mais um AT em todos os agrupamentos ou escolas não agrupadas. A Federação considerou que esta não é suficiente para responder às efectivas necessidades da maioria das secretarias.

Concursos de Promoção e Formação Profissional:

Mais uma vez a Federação considerou a importância da abertura de procedimentos concursais para Encarregado Operacional e para Coordenador Técnico, ao invés do recurso à mobilidade, cumprindo assim regras estabelecidas na Lei para promoção. A SEE referiu que irá ser dado início, através de um plano em elaboração, à formação dos trabalhadores não docentes.

Mobilidade dos Técnicos

Especializados:

Perante a dificuldade colocada pela SEE para a realização de um procedimento excepcional de mobilidade, no período não lectivo, para colocar mais perto da residência os TEE integrados pelo PREVPAP, a Federação defendeu, e a SEE concordou, que devem ser respeitadas as normas estabelecidas na LGTFP para o efeito. Neste sentido, a DGAE está a dar instruções aos Agrupamentos e Escolas não Integradas, para que seja efectivada a mobilidade 6 meses depois do 1º indeferimento.

Situação funcional e salarial dos Técnicos Especializados:

A Federação propôs que fosse desenvolvido o regulamento de funções para os TEE, que agora pertencem à Carreira Geral de Técnico Superior, para que sejam clarificadas as suas funções e os seus horários de trabalho, considerando a sua acção dentro e fora de aula.

Técnicos Especializados na área da Formação:

Fomos informados que todos têm os seus processos de integração, homologados pelo Ministério da Educação, estando agora no Ministério das Finanças para concluir este processo.

Técnicos Especializados contratados a termo certo:

Considerando a necessidade do sistema e os efeitos positivos das suas funções, os 900 TEE, nesta situação contratual irão, em princípio, ver os seus contratos renovados.



AOS TRABALHADORES NÃO DOCENTES DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Municipalização dos Serviços Públicos e das Escolas:

Voltámos a afirmar que este processo visa, no essencial, desresponsabilizar o Ministério da Educação das suas competências constitucionais e reduzir custos, pondo em causa a universalidade e a inclusão da escola pública, fundamentais para garantir a coesão nacional e eliminar as diferenças sociais que persistem.

Também relativamente à gestão do pessoal não docente, a universalidade de tratamento é posta em causa e abre caminho - **já existem exemplos!** -, à privatização e externalização de serviços, o que é inaceitável.

A Federação vai continuar a lutar contra este processo, que deve ser combatido das mais diversas formas.

A municipalização, a concretizar-se, trará consequências para as Escolas, bem como para as Autarquias que não vão ter capacidade de gerir trabalhadores e serviços.

Processo de vacinação contra a Covid-19:

A Federação denunciou que existem escolas em que os trabalhadores não docentes não foram vacinados (embora os professores tivessem sido), considerando tal situação inaceitável.

- A SEE confirmou que existem várias situações em todo o País como esta,
-
-
- e outras já identificadas, que fugiram ao controlo, e que a sua resolução passa por vacinar estes trabalhadores através de chamada aos centros de vacinação e centros de saúde.

Os trabalhadores não docentes sabem que a satisfação das suas reivindicações, como o fim da precariedade e a criação de carreiras específicas que os valorizem funcional e salarialmente, não se concretizam por falta de vontade política deste governo do PS e que só será possível garantir e ampliar direitos com a unidade e a luta de todos. O Ministério da Educação e o Governo podem contar com a nossa acção e luta.

A LUTA CONTINUA PELA INTEGRAÇÃO DE TODOS OS TRABALHADORES PRECÁRIOS E POR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO!

SINDICALIZA-TE!

CONTACTA O TEU SINDICATO!

SINDICALIZA-TE

**UNIDOS
SOMOS
MAIS
FORTES**



- **Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Norte**
- Rua Vasco de Lobeira, 47/51
- 4249-009 Porto
- tel 225574060
- fax 225507257
- email geral.porto@stfpsn.pt
- site www.stfpsn.pt
-
-
-

MAIO 2021